

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Gestor Geral e membros do Comitê Gestor do Portal da Transparência do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comitê Gestor do Portal da Transparência do Município de Marmeleiro, para coordenar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal e monitorar periodicamente os resultados alcançados.

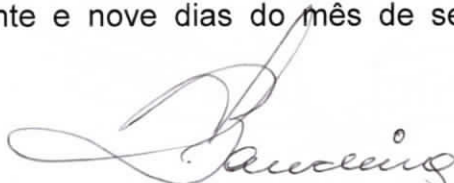
Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para as funções de que trata o artigo anterior:

- I – Gestor Geral: Gilmar Gehlen, Matrícula 198-8;
- II – Membros do Comitê Gestor, conforme áreas de informação:
 - a) Contabilidade: Regina Michelon;
 - b) Licitações: Mariane Dallastra Godarth;
 - c) Recursos Humanos: Marizete Kowalski Olinquevez;
 - d) Jurídico: Fernanda Trindade;
 - e) Patrimônio e Compras: Sidnei Ghizzi.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro